RESOLUÇÃO CONSUN Nº 023/2003

Teresina, 16 de maio de 2003.

Altera o artigo 10° da Resolução 020 de 30 de abril de 2003 que passa a ter o seguinte teor:

A Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual do Piauí e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o Art. XIII, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e

Ad Referendum do Conselho Universitário,

## RESOLVE:

Art. 1º- Ao término do Período Especial Curricular - PEC, a Coordenação de Curso, encaminhará os Diário de classe a PREG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Professora Maria Oneide Fialho Rocha
Reitora Pro Tempore da UESPI